



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROJETO DE LEI N°. 025 /2023.

AUTOR: Vereador Anuar Alves da Silva Filho.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÁS 11/20 hs
DATA: 06/06/23
00.

Assinatura

DISPÕE SOBRE O TOPÔNIMO DA ESCOLA
DO BAIRRO BELA VISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal localizada na Rua VIII, S/N, QD 32, no Bairro Bela Vista, passará a ter a seguinte denominação: ESCOLA MUNICIPAL VANILDES COUTINHO DOS SANTOS.

Parágrafo Único - Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 12 de abril de 2023.

Vereador Anuar Alves da Silva Filho.

BIOGRAFIA

Vanilde Coutinho dos Santos, nascida aos 14 dias do mês de setembro de 1950, no distrito de Jereoaquara, Goiás. Em julho de 1967, casou- se com Jeová José dos Santos, da união do casal vierem 3 filhos, Dionizio José Coutinho dos Santos, Dileuza José dos Santos e Dinilson José dos Santos.

Em dezembro de 1980, saíram do Goiás e mudaram pra Xinguara, onde morou por um ano, mudando para a vila Sapucaia, onde morou até 1985, nesse período dona Vanilde trabalhou como merendeira na escola José de Anchieta, por 2 anos, ainda no ano de 1985, mudou para zona rural fazenda Brasília e em 1987 mudou pra Cedere II, trabalhou na Escola Tancredo Neves como merendeira mais de 8 anos, onde se aposentou.

No dia 16 de novembro de 2019, veio a falecer por complicações cardiológica, deixando muitas saudades aos familiares e amigos.